



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 12 de novembro de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Uarley Barbosa Gonçalves

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Providencie a construção de um playground na Praça Angelina Spagnol Covre, localizada no centro da cidade”.

JUSTIFICATIVA: A Praça Angelina Spagnol Covre é um importante espaço público de convivência no coração da cidade, frequentado diariamente por famílias, crianças e visitantes. No entanto, observa-se a ausência de equipamentos adequados para o lazer infantil, o que limita o aproveitamento do espaço pelas crianças que ali frequentam.

A instalação de um playground, com brinquedos seguros e de qualidade, contribuirá para o fortalecimento do convívio social e familiar, incentivando hábitos saudáveis, atividades ao ar livre e o desenvolvimento físico e social das crianças. Além disso, o investimento em lazer público reforça o compromisso do Município com a melhoria da qualidade de vida e com a valorização dos espaços urbanos.

Diante do exposto, a presente indicação busca atender a uma demanda da comunidade local, oferecendo mais conforto, segurança e bem-estar aos cidadãos que utilizam a praça.

Uarley Barbosa Gonçalves

Vereador/autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003100330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Uarley Barbosa Gonçalves** em 12/11/2025 16:20

Checksum: **87BE75F9D1935EFC6C1BE80F42B2E3629C3556F26ACFA24CB4A1E2EF90911FC8**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003100330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.